

**DECRETO Nº 040/PMA/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DECLARAÇÃO**  
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 10/09/2018  
*M. Venâncio*  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

**“Dispõe retificação, remembramento e desmembramento de lotes e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu, e tendo em vista o interesse do Município.

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aprovada retificação, o desmembramento do lote urbano de número lote 01, situados na Quadra 13 na Rua Levinda Carolina Borges, Bairro Central, com área total de 760,00 (setecentos e sessenta) metros quadrados, de propriedade da senhora Carla da Costa Faria, inscrita no C.P.F. sob n.º 721.906.041-68; em 04 (quatro) lotes, com as denominações e dimensões, conforme croquis e memoriais descritivos que passam a fazer parte integrante do presente.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos legais para o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito **(10/09/2018)**.

*Joelton*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**

- Prefeito Municipal -